NEXANS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 - NIRE nº 35300141733

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2017.

Ata da AGO da Nexans Brasil S.A., empresa com sede na Av. Affonso Pansan, 4.005, Americana-SP, com capital totalmente subscrito e integralizado de R$ 581.462.255,85, lavrada em forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **01. Local, Data e Horário:** Na sede da Companhia na Av. Affonso Pansan, 4.005, Americana-SP, Município de Americana-SP, no dia 28/04/2017, às 14h. **02. Presença:** Presentes pessoalmente ou por procurador, os acionistas representando a totalidade do capital social. **03. Mesa:** Presidente - Sr. Marco Vitiello. Secretário designado - Sr. Daniel Becker Pennewaert. **04. Convocação:** Dispensada a convocação prévia e o aviso aos acionistas, conforme disposto nos §4º, dos artigos 124 e 133, da Lei 6.404/76. **05. Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016; b) Discutir a alocação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2016; c) Remuneração do Diretor-Presidente e dos demais membros da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. **06. Deliberações:** Tomadas por unanimidade dos acionistas presentes: 6.1. Aprovação do relatório da administração e dos auditores independentes e das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2016, publicadas em 04/04/2017 no DOESP e no jornal DCI (pág. 40 do Caderno Empresarial e 09, respectivamente) em seguimento à aprovação ocorrida pelo Conselho de Administração. 6.2. O prejuízo apurado no exercício encerrado em 31/12/2016 foi alocado na reserva de lucros acumulados, não havendo distribuição de dividendos. 6.4. Foi aprovada a remuneração global anual do Diretor-Presidente e dos demais membros da Diretoria, que foi decidida em conformidade com as políticas de remuneração adotadas pelo grupo Nexans conforme e-mail da Sra. Anne-Marie Cambourieu, Vice-Presidente de RH do Grupo de 25/04/2017, em seguimento à aprovação ocorrida pelo Conselho de Administração. **07. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 04 vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, presentes e/ou representados, pelo Presidente, Sr. Marco Vitiello e pelo Secretário, Daniel Becker Pennewaert. Relação dos acionistas: **Nexans Participations** (31,913 Ações Ordinárias), **Marco Vitiello** (01 Ação Ordinária). A presente é cópia fiel da Ata da AGO da Nexans Brasil S.A., realizada em 28/04/2017, lavrada em livro próprio. São Paulo, 28/04/2017. **Marco Vitiello** - Presidente da Mesa. **Daniel Becker Pennewaert** - Secretário - OAB/SP nº 146.149. **JUCESP** 297.766/17-0 em 03/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Leilão de Imóveis

SOMENTE ON-LINE

Dia 30/08/2017 às 11:00h.

9 IMÓVEIS NOS ESTADOS DE SP, ES, SC, MS, MG, GO, PR

INDAIATUBA/SP: Jd. Turim, Casa com terreno de 150,00m² e área construída aproximada de 80,00m². Localizado na Rua Gentil Pacioni, s/nº. Matricula nº 83815 do CRI da Comarca de Indaiatuba/SP. Ocupado. Lance Inicial R$ 89.000,00. **SOROCABA/SP:** Bairro Jd. Alpes de Sorocaba, Casa com terreno de 135,00 m²e área útil de 53,40 m². Localizada na Rua Gutierres, 292. Matricula nº 151704 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Ocupado. Lance Inicial R$ 75.000,00. **SERRA/ES:** Bairro Andre Carloni, Apartamento nº 104, com área privativa de 37,2211m², área comum de 6,1655m² e área total de 43,3866m². Localizado na Rua Santo André s/nº. Matricula nº 37150 do Cartório do 1º Ofício de Espírito Santo/ES. Ocupado. Lance Inicial R$ 51.000,00. **INDAIAL/SC:** Bairro Rio Morto, Apartamento nº 302, com área privativa de 58,56m², área comum com 18,79m², área total de 77,35m² e 01 vaga de garagem coberta. Localizado na Rua Rodeio, 451, Edifício Residencial Lais. Matricula nº 31878 (aptº) e 31869 (garagem) do RI da Comarca de Indaial/SC.Ocupado. Lance Inicial R$ 139.000,00. **SIDROLÂNDIA/MS:** Bairro São Bento, Casa com terreno de 456,00m² e construção aproximada de 96,00m² não averbado na RI. Regularização e encargos por conta do comprador. Localizado na Rua Prudente de Moraes, 864, Lote 17, Q 54. Matricula nº 6265 do RI de Sidrolândia/MS. Ocupado. Lance Inicial R$ 50.000,00. **TRÊS MARIAS/MG:** Bairro Cidade Turística "B", Casa com terreno com 528,00m² e área construída aproximada de 60,00m². Localizada na Av. Circuito das Águas, 65, Lote 12, Qd 01. Regularização e encargos perante órgãos competentes da divergência da área construída apurada com a lançada no IPTU e averbada no RI, incluindo despesas inerentes, será de responsabilidade exclusiva do arrematante comprador . Matricula nº 6055 do RI de Três Marias/MG. Ocupado. Lance Inicial R$ 40.000,00. **ITAPETININGA/SP:** Jd. Folgaça. Casa com terreno de 125,00m² e área construída de 78,85m². Localizado na Rua Maria Diniz Vieira de Souza, 370, Matricula nº 46748 do CRI de Itapetininga/SP. Desocupado. Lance Inicial R$ 138.000,00. **SÃO VICENTE/SP:** Bairro Parque da Bandeiras, Apartamentos números 11 e 12, ambos com 39,37m². Respectivas matricula nº 118846 e 118847 e, números 11 e 12, ambos com 39,37m² e respectivas matriculas nº 118848 e 118849 do CRI de São Vicente/SP. Localizado na Rua Marcilio Dias Horneaux nº 909/917. Ocupado. Lance Inicial R$ 218.000,00. **MINEIROS/GO:** Bairro Setor Loris, Casa residencial com aproximadamente 60,00m² e terreno com 267,90m². Localizada na Rua Esmeraldas, s/nº, lote 06, Quadra 09. Regularização e encargos perante órgãos competentes da divergência da área construída apurada com a lançada no IPTU e averbada no RI, incluindo despesas inerentes, será de responsabilidade exclusiva do arrematante comprador. Matricula 28014 do 1º RI de Mineiros/GO. Desocupado. Lance Inicial R$ 47.000,00. **CAMPO MOURÃO/PR:** Bairro Jd. Silvana, Terreno com 360,00m². Localizado na Rua Del Ribas do Amaral, 126, Quadra 07, Lote 10. Matricula nº 32651 do 2º Ofício de RI de Campo Mourão/PR. Desocupado. Lance Inicial R$ 29.000,00. **NAVIRAÍ/MS:** Bairro Residencial Sol Nascente, Casa com 72,15m² e terreno com 180,54m². Localizado na Rua Carinae, s/nº , Quadra 39, lote 04ª. Matricula nº 24930 do 1º CRI de Naviraí/MS. Desocupado. Lance Inicial R$ 69.000,00. **Condições de Venda e Pagamento:** Venda em caráter "Ad Corpus" no estado em que se encontra. Todas as despesas Propter Rem , ou seja, condomínio, IPTU, etc... com fato gerador até a data da arrematação serão de responsabilidade do vendedor. Imóveis Ocupados, a desocupação ocorrerá por conta do comprador. Condições de pagamento, para imóveis Ocupados, a vista ou 20% de sinal e o restante em 04 vezes iguais. Para imóveis Desocupados, a vista ou 20% de sinal e o restante em 04 vezes iguais, aceita financiamento e carta de crédito contemplada. Sobre o valor arrematado serão acrescidos 5% de comissão do Leiloeiro com pagamento à vista. Washington Luiz P. Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414. Normas e condições no site.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

2º Oficio Civel do Forum Regional II Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1027210-18.2014.8.26.0002. A Dra. Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Maria Ilca Gama Xavier (CPF. 203.627.493-53), que Fundação Hermínio Ometto lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 2.070,18 (junho de 2014), representada pelo Termo de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 22 e 23/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081460-95.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Giannoccaro Vilarinho, CPF 023.322.278-22, Stephanie de Campos Vilarinho (CPF nº 375.498.938-37) e Vicar Brasil Empreendimento e Marketing Ltda, CNPJ nº13.098.605/0001-09 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de CHARLES FERNANDO BASÍLIO DA SILVA, objetivando a procedência da ação, para condenar os requeridos à restituição dos valores depositados em 12/02/2012 (R$ 555.000,00), na conta bancária da sociedade empresária Vicar Brasil Empreendimento e Marketing Ltda, devidamente atualizados desde a distribuição da presente demanda, bem como a condenação dos requeridos ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, a serem arbitrados por este Juízo, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2017. 22 e 23/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Processo nº: 0188025-47.2007.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LINKWARE INFORMÁTICA S/A- CNPJ 000.584.650/0001-21; JOSÉ RICARDO ESCOLÁ DE ARAÚJO- CPF 636.485.718-34 e JOSÉ MIGUEL DA SILVA JÚNIOR-CPF 063.337.928-02, que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 18,96, R$ 1,61, R$ 17.004,03 R$ 65,72. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, se o caso, oferecerem impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo do Edital. Na inércia, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2017.

23 e 24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001964-62.2013.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Mário Daccache, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dayane Ramos Dias, CPF 374.365.918-27 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, para cobrança do valor de R$ 57.072,39, decorrente do contrato de financiamento nº 0348-05341-20 . Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPCl). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2017. 23 e 24/08

FORO CENTRAL CÍVEL - 30ª VARA CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - 10º And - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6000 - São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 0173561-76.2011.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Antonio Boscaro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MENDONÇA MODAS LTDA** (CNPJ 55.511.737/0001-60), na pessoa de seus sócios e representantes legais, que por parte de **SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.** lhe foi ajuizada uma ação de **EXECUÇÃO** para cobrança do débito de R$16.023,29 (30/06/2011) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, dívida esta representada pelas duplicatas anexas aos autos, vencidas, não pagas e protestadas. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou, em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou **RECONHEÇA** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que no silêncio será nomeado **Curador Especial.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2017.

22 e 23/08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL I - SANTANA - 9ª VARA CÍVEL - *Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594 - 2º andar - sala 245 / 246 - Casa Verde - CEP 02546-000 - Fone: (11) 3951-2525 - São Paulo-SP - E-mail: santana9cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL de INTIMAÇÃO. Prazo de 20 dias. Processo nº 0010428-48.2017.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). **RAPHAEL GARCIA PINTO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **OFFICE PRIME CONSULTORIA**, CNPJ 12.695.445/0001-12, na pessoa do seu representante legal que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **RITA MARIA SILVA ALVES** . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 (quinze) dias** úteis, **pague** a quantia de R$35.936,87, devidamente atualizada, **sob pena** de **multa** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias** úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2017.

22 e 23/08

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - FORO CENTRAL CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - Salas 2203 - 2205 e 2207 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: (11) 2171-6362 - São Paulo-SP - E-mail: sp2regpub@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min* - **EDITAL de CITAÇÃO. Prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, processo nº 100.6823-76.2014.8.26.0100**. O(A) Dr(ª), **VIVIAN LABRUNA CATAPANI**, MM(ª) Juíza de Direito da 2ª. Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos **titulares de domínio: Espólios de Januário Januzzi ou Janucci e Lucia Di Deca Janucci ou Lucia Deca Janucci; Nicola Janucci e Catarina Janucci; Remo Gianucci e Magdalena Martos Gianucci; Luiz Janucci e Maria Sposito Janucci; José Janucci e s/m Rosa Tornelli Janucci; Rosa Scaglione Janucci e Raphael Scaglione; Magdalena Janucci e Francisco Tassitano; Thereza Janucci Manfra e s/m Miguel Manfra; aos antecessores Espólio de Antonio Carlos de Abreu Sodré e s/m Euridice de Abreu Sodré, bem como dos filhos Antonio Carlos de Abreu Sodré Filho e Luiz Alberto de Abreu Sodré nas pessoas de Vera Maria Paiva de Abreu Sodré; Alberto Paiva de Abreu Sodré e s/m Maria Fernanda Almeida Pinto de Abreu Sodré; Claudia Maria de Abreu Sodré Tortamano e s/m Olivier Sadriano Tortamano; a confrontante de fato Maria Angelina Jesus Pereira; seus eventuais herdeiros ou sucessores; réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados,** que foi ajuizada **AÇÃO de USUCAPIÃO EXTRAORINÁRIA** tendo por objeto 13 (treze) imóveis distintos abaixo descrito, localizados no Jardim Denise, 22º Subdistrito – Tucuruvi, nesta Capital como origem na área maior transcrita sob número 28.016, do 1º R.I. da Capital, ação esta movida por: **SIMONE PATUDO LIMA** e **PATRÍCIA PATUDO DE LIMA** (lotes 11 e 16-A, com áreas de 998,34m² e 2.141,42m², respectivamente); **JOSÉ CARLOS DOS ANJOS** e seus filhos: **LAURA PERES DOS ANJOS BATISTA CASSIANO** casada com **ADILSON BATISTA CASSIANO**; **CARLOS EDUARDO PERES DOS ANJOS** e s/m **DANIELI GAETA DOS ANJOS** e **DAVI PERES DOS ANJOS** (lote 16-B, com a área de 2000,14m²); **CELSO FERREIRA NOBRE** casado com **ROSMARY DO CARMO GIOVANI NOBRE** (lote 06 e 19 com as áreas de 504,89m² e 1.153,31m², respectivamente); **RICARDO GIOVANI NOBRE** e s/m **JUELINA MARIA DE BRITO NOBRE** (lote 09-A, com área de 463,18 m²); **ANTONIO CARLOS VICENTE GOMES** e s/m **PAMELA APARECIDA DA SILVA** (lote 09-B, com área de 431,72); **MAURO JANUCCI** e s/m **PAMELA NASCIMENTO FREITAS JANUCCI** (lote 18, com a área de 965,40 m2); **MÁRCIO ZANONZINI** e s/m **CILMARA FERREIRA DA SILVA ZANONZINI** (lote 10, com a área de 1.028,75m2); **NELSON TADEU GIANUCCI** e s/m **JUDINÁLIA REIS GIANUCCI** e seus irmãos **FRANCISCO CARLOS GIANUCCI** e s/m **RITA SOUZA LOBO GIANUCCI** e **JOÃO FÁBIO GIANUCCI** por aditamento às fls. 1.687 (lote 05, com a área de 394,67 m2), **LAURA CARDOSO DE ARAÚJO** e s/m **SANDOR PAES DE FIGUEIREDO** (lotes 23 e 21, com as áreas de 4.012,14 m2 e 2.279,51 m2, respectivamente) e **LAURA CARDOSO DE ARAÚJO** (lote 20, com a área de 1.835,53 m2), Travessa particular A, acesso pela Rua São Cleto nº 1610A – Jardim Denise (antiga parada Santa) – Tremembé – 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo/SP. Alegam os autores possuí-los de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja. Dentro do prazo legal e, estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, **no prazo de 15 dias**, **a fluir após os 20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2017.

23 e 24/08

Cindumel Cia. Industrial de Metais e Laminados

CNPJ nº 61.183.448/0001-82 - NIRE 35 3 00051181

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: Em 25 de abril de 2017, às 10:30 horas, na sede social à Rua Soldado Arlindo Saldanha nº 18, 1º andar, sala 14, Guarulhos, SP. **Convocação:** Editais de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "O Dia", edição dias 22 , 23 e 24 de março de 2017. **Presença:** Representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; c) fixar a verba global de remuneração dos administradores; d) Re-rat da ata de 30 de abril de 2015. **Composição da Mesa:** Presidente: Venceslau Duque Mazutti Filho; Secretário: Fernando Antonio Cruz. **Deliberações:** a) Aprovadas as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno empresarial volume 127 nº 68 de 11 de abril de 2017 e no Jornal "O Dia", página 13 , edição de 11 de abril de 2017. A aprovação se deu por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos; b) Não houve deliberação sobre distribuição de resultados face aos prejuízos acumulados; c) Mantida a verba global de remuneração do exercício anterior; d) Retificação e Ratificação da ata de 30 de abril de 2015, registra na JUCESP sob número 228.692/15-5 em sessão de 29 de maio de 2015, 1- para adequar a denominação dos cargos dos diretores eleitos ao disposto no artigo 4º do Estatuto Social, item 4.1, como segue: Onde se lê "Diretor Superintendente Venceslau Duque Mazutti Filho", leia-se "Diretor - Venceslau Duque Mazutti Filho"; onde se lê "Diretor Gerente - Fernando Antonio Cruz" leia-se "Diretor - Fernando Antonio Cruz"; 2- Passa a integrar o quadro de diretores o Diretor Adjunto o Wenceslau Duque Mazutti Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade nº 21.425.426 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 285.496.018-10, residente e domiciliado à Rua Maria José Bellegarde Santoni, 135, Apartamento 61, em Guarulhos - SP - CEP 07114-170 (declaração de desimpedimento anexa); 3) Ratificar todos os demais termos e atos da referida ata não modificados pela presente. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrada a ata, lida, aprovada pelos presentes. Assinaturas: Presidente da mesa: Venceslau Duque Mazutti Filho; Secretário: Fernando Antonio Cruz; Acionistas: **Cindumel Administração e Participações S.A. (a)** Venceslau Duque Mazutti Filho e Fernando Antonio Cruz - **Weduma Empreendimentos Administração e Participações S.A. (a)** Venceslau Duque Mazutti Filho e Vlademir Edson Mazutti - **Vlademir Edson Mazutti e Espólio de Wenceslau Duque Mazutti** (a) Venceslau Duque Mazutti Filho. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Guarulhos, 25 de abril de 2017. Venceslau Duque Mazutti Filho - Presidente; Fernando Antonio Cruz - Secretário. **JUCESP** nº 224.079/17-7 em 19/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Combrasil – Cia Brasil Central Comercio e Industria

CNPJ/MF N° 01.022.318/0001-36

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas da Combrasil - Cia. Brasil Central Comércio e Indústria a participar da Assembleia Geral Ordinária de 2017, que será realizada em 28 de agosto de 2017, às 10:00 horas, na Rua Comendador Remo Cesaroni, 162, 2° Andar, São José dos Campos, SP, CEP 12243-020, para deliberarem sobre a seguinte matéria: i) Eleição do Conselho de Administração; ii) Aprovação das contas do exercício de 2016; iii) destinação dos lucros; (iv) fixação da remuneração dos administradores. São José dos Campos, 19 de agosto de 2017. Maria Bernadete Borges Bernardes - Diretoria Vice-Presidente.

COMBRASIL – Cia Brasil Central Comercio e Industria

CNPJ/MF N° 01.022.318/0001-36

Convocação para Reunião do Conselho de Administração

Ficam convocados os acionistas da Combrasil - Cia. Brasil Central Comércio e Indústria a participar da Assembleia Geral Ordinária de 2017, que será realizada em 28 de agosto de 2017, às 12:00 horas, na Rua Comendador Remo Cesaroni, 162, 2° Andar, São José dos Campos, SP, CEP 12243-020, para deliberarem sobre a seguinte matéria: i) Eleição dos membros da diretoria executiva. São José dos Campos, 19 de agosto de 2017. Maria Bernadete Borges Bernardes - Diretoria Vice-Presidente.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1003532-73.2016.8.26.0011. O Dr. Théo Assuar Gragnano, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Jackson Diego Santana Soares (CPF. 308.709.428-59), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 120.869,21 (julho de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28/07/2017.

23 e 24/08

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1015422-67.2015.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Flávio Fernandes de Oliveira (CPF. 626.284.451-15), que os autos dos Embargos à Execução, encontram-se em fase de cumprimento de sentença (Execução de Honorários Advocatícios), tendo como credor Rezende Andrade, Lainetti e Voigt Sociedade de Advogados, onde foi condenado ao pagamento da quantia R$ 4.630.214,90 (abril de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17/07/2017. 23 e 24/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011836-56.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Michele Gomes (CPF. 455.890.998-54), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Condomínio Residencial Andorinhas, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 17.343,58 (maio de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2017. 23 e 24/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1036586-88.2015.8.26.0100**O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Seabob Importadora e Exportadora Ltda. EPP (na pessoa de seu representante legal), CNPJ 00.350.445/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Consignação Em Pagamento por parte de Mercadão de Carnes e Mercearia Nova Paranoa Ltda, objetivando a PROCEDÊNCIA da presente ação, autorizando a consignação dos valores de R$ 504,00, R$ 604,80 e R$ 393,60. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação ou levantados os valores consignados, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2017. **[22,23]**

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0003772-48.2012.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Torres dos Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDIVANIA RIBEIRO CABRAL, CPF 094.116.424-11 que foi ajuizada Ação de Cobrança pelo HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, objetivando a procedência da ação e a condenação da Ré ao pagamento de R$ 85.158,13, referente aos contratos de Conta Corrente e Crédito Parcelado nºs 9120030962 e 9120583982, atualizados até 12/01/2012 e 24/12/2011, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a Ré em lugar ignorado e incerto foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, e publicado na forma da lei resposta. NADA MAIS. 22 e 23/08

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1056569-10.2014.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, Fórum Centra. Dra. Renata Martins de Carvalho, Faz saber a FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA NETO,RG nº 256097665 SSP/SP, CPF nº 268.441.888-89 e METALGEAR FERRAGENS LTDA EPP., CNPJ Nº 02.512.030/0001-02 que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ajuizou uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por ser credor no valor de R$ 889.454,84 (03/06/2014), oriundo da cédula de crédito industrial nº 90.2010.738.2115 emitida em 20/10/2010. Encontrando-se os coexecutados em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua citação por edital para que, após o prazo deste, em 03 dias, paguem o débito, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento ou, em 15 dias, embarguem a ação. Ou reconhecendo o crédito da exequente, depositem 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, pagando o restante em 6 parcelas mensais, atualizadas, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para solução do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais . São Paulo, 1º/08/2017. 22 e 23/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000346-19.2014.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDA BERNARDINELLI CECERE ESTETICA, CNPJ 09.465.280/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de cobrança - Procedimento Comum por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a cobrança e condenação ao pagamento de R$76.314,97, referente aos contratos de Conta Corrente e Giro Fácil , sob os nºs 7280244050, 7280703267 e 7280703780, atualizados até 31/12/2013, 14/01/2014 e 06/01/2014, respectivamente, valor esse a ser devidamente atualizado, acrescido de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2017. 22 e 23/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0003699-24.2013.8.26.0008. O Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei, etc. Faz saber a Coliauto - Leste Serviços Automotivos Ltda - ME, CNPJ 08.042.867/0001-11, na pessoa de seu representante legal e a, Renato Cardoso dos Santos, RG 17.015.360-5 SSP/SP, CPF 110.881.628-27, Roberto Peres, RG 16.628.990-5 SSP/ SP, CPF 076.257.598-06 e Valéria Maria Freschet Safadi Peres, RG 36.031.740-6 SSP/SP, CPF 531.437-019-00 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 49.136,62 (23/01/2012), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 030.006.984, firmado em 14/06/2010. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, para o pagamento da quantia reclamada, nos termos do art. 1102b, do CPC, caso em que ficará isento do pagamento das custas e verba honorária. Nesse mesmo prazo o requerido poderá oferecer a sua defesa, através de embargos (art. 1102c), sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de agosto de 2017. 23 e 24/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 12/09/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1BC74 - CONTRATO: 120334142073-8 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1603 - PARQUE SAO JORGE

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA TEMPLÁRIOS, Nº 520, APARTAMENTO Nº 104, TIPO A, 10º ANDAR, EDIFICIO MINESOTA, 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A DUAs VAGAS, PARA 02 CARROS DE PASSEIO, NA GARAGEM COLETIVA LOCALIZADA NO SUB-SOLO DO EDIFICIO, COM AUXILIO DE MANOBRISTA. - SAO PAULO - SP

EDUARDO PAULO PIRES, BRASILEIRO(A), ECONOMISTA, CPF: 03426883830, CI: 11.604.051 SSP/SP CASADO(A).

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

23 - 24 - 25/08/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA CORINTO, N°543, APARTAMENTO N°117, LOCALIZADO NO 11° ANDAR, EDIFICIO SORBONE, BLOCO B, CONJUNTO RESIDENCIAL PAÇO DAS UNIVERSIDADES, 13° SUBDISTRITO - BUTANTÃ, VILA INDIANA, SAO PAULO/SP. CABENDO LHE O DIREITO A UMA VAGA EM LUGAR INDETERMINADO, INDIVIDUAL E SUJEITO A COLOCAÇÃO POR MANOBRISTA, NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, LOCALIZADO PARTE N°1 E PARTE 2° SUBSOLO DO CONJUNTO. CEP 05586060

1º leilão 13/09/17 partir 12:30 horas
2º leilão 04/10/17 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
VALMIR VIEIRA DE AQUINO , CPF 09488089857,
e cônjuge, se casado(a) estiver.
VANIA VIEIRA DE AQUINO , CPF 09488092807,
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

21 - 22 - 23/08/17

Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S/A

CNPJ nº 54.252.986/0001-16 - NIRE nº 35 3 00119568

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: Em 25 de abril de 2017, às 11:45 horas na sede social à Avenida Rio de Janeiro nº 80 - Guarulhos/SP. **Convocação e Anúncios:** Regularmente convocada conforme editais de convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Diário Comercial, edições de 22, 23 e 24 de março de 2017. **Presença:** Acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. **Composição da Mesa:** Presidente - Venceslau Duque Mazutti Filho; Secretário - Wilberto Marcos Mazutti. **Deliberações de Competência da Assembléia Geral Ordinária: Deliberações:** a) Foram aprovadas as contas da diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 os quais não foram publicados na forma do permissivo pelo inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76. A aprovação deu-se por unanimidade; b) Não houve deliberação sobre distribuição de lucros face sua inexistência; c) Ficou deliberado, por unanimidade, que os cargos de Diretoria não serão remunerados no período de maio de 2017 a abril de 2018. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrada a Ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Venceslau Duque Mazutti Filho - Presidente; Wilberto Marcos Mazutti - Secretário; Acionistas Presentes: Venceslau Duque Mazutti Filho; Wilberto Marcos Mazutti e Vlademir Edson Mazutti.Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Guarulhos, 25 de Abril de 2017. Venceslau Duque Mazutti Filho - Presidente; Wilberto Marcos Mazutti - Secretário. **JUCESP** nº 224.199/17-1 em 19/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

São Martinho Terras Imobiliárias S.A.

CNPJ Nº 48.663.421/0001-29 - NIRE Nº 35.300.011.520

Ata da 95ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

I – Data, Hora e Local de Realização: Realizada em 28/07/2017, às 9h na sede social da São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("Companhia"), na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis/SP. **II – Presença e Convocação:** Presente a acionista controladora São Martinho S.A. que representa a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura constante do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III – Composição da Mesa:** Presidente: Fábio Venturelli e Secretário: Roberto Pupulin. **IV - Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Em AGO: **(1)** As contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2017; **(2)** A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.03.2017, a proposta de distribuição de dividendos; **(3)** A eleição dos membros da Diretoria; **(4)** A remuneração global anual dos administradores para o exercício social em curso; e em AGE: (5) O aumento do capital social da Companhia; e consequentemente a alteração do artigo 5º do seu Estatuto Social. **V – Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação da AGOE as matérias constantes da ordem do dia, dispensando-se as leituras dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S/A, por serem todos de conhecimento dos acionistas, e com abstenção de votar os legalmente impedidos, os acionistas examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos dos presentes: **Em AGO: (1)** As contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2017, publicadas nos jornais DOESP e O Dia, em suas respectivas edições do dia 20/07/2017. **(2)** A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.03.2017, no valor total de R$ 48.322.831,53 acrescido do valor de R$ 508.882,97 da Realização da Reserva de Reavaliação, totalizando o valor de R$ 48.831.714,50, tenha a seguinte destinação: (a) o valor de R$ 30.400.000,00 para pagamento de dividendos, dos quais já foram pagos antecipadamente a acionista controladora o valor de R$ 5.400.000,00 nas datas de 11.11.2016 (R$ 3.700.000,00) e 23.11.2016 (R$ 1.700.000,00); e o saldo remanescente no valor R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será pago à acionista controladora até o dia 14.08.2017; e (b) o valor de R$ 18.431.714,50 à conta de Reserva de Lucro a Realizar. **(3)** A reeleição dos membros da Diretoria para um mandato de 1 ano, até a AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31/03/2018, a saber: (a) Fábio Venturelli, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 12.147.832-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 114.256.038-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, CEP 04575-060, na cidade de São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Roberto Pupulin, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.378.318-9 SSP/SP e CPF/MF nº 595.223.308-25, domiciliado na Cidade de Pradópolis/SP, com escritório na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis/SP, CEP 14850-000, para o cargo de Diretor de Operações Imobiliárias e Minerárias; (c) Felipe Vicchiato, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 23.813.904-9 SSP/SP, CPF/MF nº 260.593.418-70, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, CEP 04575-060, na Cidade de São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro; e (d) Rodrigo Tetti Garcia, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 15.777.472-7 SSP/SP e CPF/MF nº 106.779.308-95, domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto/SP, com escritório na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis/SP, CEP 14850-000 para o cargo de Diretor Administrativo. Os diretores ora reeleitos tomarão posse, mediante a assinatura do termo de posse em livro próprio, oportunidade na qual deverão declarar para todos os fins não estarem impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(4)** A remuneração global anual dos administradores para o exercício social iniciado em 1º.04.2017 a 31.03.2018, no valor de até R$ 2.109.266,60, dos quais R$ 1.783.347,26 se referem a remuneração fixa, variável e benefícios; e R$ 325.919,34 se referem à contribuição do INSS de responsabilidade da Companhia (incluindo remuneração fixa e variável). Em AGE: **(5)** O aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 10.637.834,39, passando de R$ 4.137.230,88 para R$ 14.775.065,27, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a ser integralizado mediante capitalização (excesso) da Reserva Legal; e consequentemente a alteração do artigo 5º do seu Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R$ 14.775.065, dividido em 23.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **VI – Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata a que se refere esta AGOE em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e parágrafos da Lei nº 6.404/76. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. (aa) Presidente da Mesa: Fabio Venturelli; Secretário da Mesa: Roberto Pupulin. Pradópolis, 28/07/2017. **Jucesp** nº 376.685/17-7 em sessão de 16/08/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Para conhecimento de terceiros. Prazo 30 dias. Processo 0012921-89.2017.8.26.0100. O Dr. Edward Albert D.C.C. Wickfield, Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Capital. ***Faz Saber*** que Pedro dos Santos Campelo de Oliveira**,** requereu a Extinção de suas Obrigações, pertinente ao processo de falência da empresa Pr Cd Consolação Music Ltda**,** cuja falência foi aberta em 13 de junho de 2000 e encerrada em 28 de janeiro de 2002. Expediu-se o edital (art.159, § 1º da Lei 11.101/05), com prazo de 30 dias, para qualquer credor ou prejudicado se opor ao pedido. São Paulo, 19/07/2017. Edward Albert D.C.C. Wickfield – Juiz de Direito. 22 e 23/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017311-27.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Maria Pereira Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASSIA CONFECÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 10.532.444/0001-21, na pessoa do seu representante legal e RITA DE CASSIA DA SILVA, CPF 248.242.848-30 que foi ajuizada Ação de Cobrança pelo BANCO BRADESCO S/A, considerando a aquisição do controle acionário do BANCO HSBC BANK BRASIL S/A, objetivando a procedência da ação, com a condenação das Rés ao pagamento de R$ 105.268,54, referente ao contrato de "Conta Corrente e Giro Fácil" nºs 03460101441 e 03460785497, atualizados até 26/04/2013 e 03/04/2013, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se as Rés em lugar ignorado e incerto foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2017. 22 e 23/08

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

OFICIAL - PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JONATHAN MANOEL DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FISCAL DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SÃO PAULO, SP NO DIA (02/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE MANOEL DA SILVA E DE MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. **PALOMA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE DE CALL CENTER, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/07/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILAS SILVA SANTOS E DE SANDRA DIAS CERQUEIRA.

VALDÍVIO GOMES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM CAETITÉ, CAETITÉ, BA NO DIA (17/01/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM GOMES DA SILVA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA. **CÍCERA CICÉLIA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM JUAZEIRO DO NORTE, CE NO DIA (07/04/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO OLIVEIRA E DE LUIZA MANDU DA SILVA.

FABIO ANDERSON PEREIRA DA MATA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GUARDA CIVIL METROPOLITANO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/07/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO PEREIRA DA MATA E DE JANETE ROSA DA MATA. **PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GUARDA CIVIL METROPOLITANO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/07/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RICARDO DONISETE DOS SANTOS E DE VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA.

PAULO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TECNICO DE SOM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSIAS JOSÉ CARDOSO E DE CATARINA APARECIDA PEREIRA CARDOSO. **PAULA FIGUEIRA BINDER,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (16/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALFREDO BINDER E DE NEUSA FIGUEIRA.

WILLIAN VASCONCELOS DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/12/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDISON VASCONCELOS DE SOUZA E DE SUELI FELIX DOS SANTOS. **ANDREIA CRUZ BRITO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AURELIANO DA SILVA BRITO E DE VANILDE CRUZ BRITO.

DJALMA MANOEL DA SILVA JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE HOSPEDAGEM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DJALMA MANOEL DA SILVA E DE SELMA MARGARIDA DA SILVA. **HELIO FELIX DE SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CORTADOR, NASCIDO EM FERRAZ DE VASCONCELOS, SP NO DIA (18/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE ALFREDO DE SANTANA E DE MARIA DA PENHA FELIX DA ROCHA.

FELIPE LIMA CAVALCANTE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ASSISTENTE DE SUPERVISÃO SENIOR, NASCIDO EM CAMPINAS, SP NO DIA (31/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO GUAIANASES, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO GILVAN CAVALCANTE E DE SANDRA RODRIGUES LIMA CAVALCANTE. **MARIANA LAMEIRA E SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE JURIDICO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NELSON LAMEIRA E SILVA E DE MARLENE LAMEIRA E SILVA.

FELIPE DE LIMA ROGÉRIO SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/03/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NILDO ROGÉRIO DA SILVA E DE FERNANDA CESARIO DE LIMA. **KATHLEEN AMANDA RODRIGUES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/05/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JACIRA RODRIGUES DA SILVA.

ALAN SILVA TOBIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR FISCAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSMAR TOBIAS E DE ROSANA MARIA DA SILVA TOBIAS. **DAYARA PEREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCELO DE LIMA DA SILVA E DE IVANETE PEREIRA DA SILVA.

VAGNER FRANCHI FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO ITAQUAQUECETUBA, SP, FILHO DE VAGNER FRANCHI E DE MÔNICA RIBEIRO BRAULINO FRANCHI. **CRISTIANA SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (07/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDMILSON MATOS DOS SANTOS E DE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS.

CLEBER PARRAS DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TÉCNICO DE SUPORTE, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (16/12/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA E DE LUCIA PARRAS DE OLIVEIRA. **ROBERTA MARIA FABBRI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SECRETÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/04/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS FABBRI E DE JACIRA IVONE FRACASSO FABBRI.

MARCELIO PEREIRA DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MEIO OFICIAL MARCENEIRO, NASCIDO EM TEÓFILO OTONI, MG NO DIA (08/11/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MOACIR ANTONIO DE SOUZA E DE ALMERITA PEREIRA DE SOUZA. **MARIA CÍCERA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TECNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM PEDRA, PE NO DIA (07/09/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CÍCERO JOSÉ DA SILVA E DE MARIA BALBINO DA SILVA.

FÁBIO HENRIQUE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSVALDO MARTINS MELO E DE TANIA MARIA MELO. **ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANANIAS ANTONIO DE OLIVEIRA E DE MARIA ROSA DE JESUS.

LUIS HENRIQUE MATOSO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO PESSOAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIS CARLOS MATOSO E DE VANDA SILVA MARTINHO MATOSO. **THAILANA SILVA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA ITAQUAQUECETUBA, SP, FILHA DE OSVALDO ROCHA OLIVEIRA E DE MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.

CNPJ/MF nº 14.748.851/0001-21 - NIRE 3530041668-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 17 de Julho de 2017

Data, Hora e Local: Aos 17.07.2017 às 10h00, na sede social da Companhia, Rua Henry Ford, nº 1718, Parque da Mooca, CEP 03109-000, em São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estarem presentes seus acionistas, que representam a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Presidente: *Anrafel Vargas Pereira da Silva;* Secretário: *Ricardo Batista de Souza.* **Ordem do Dia:** Deliberar sobre distribuição antecipada de dividendos referentes ao exercício de 2017. **Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e considerada regular a Assembleia na forma do artigo 124, § 4º, da mesma lei. Passou-se, então, à análise da ordem do dia, e por unanimidade de votos, foi deliberada e aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R$ 4.000.000,00, oriundo da antecipação de dividendos referente ao exercício social de 2017. Estes valores serão distribuídos na exata proporção da titularidade das ações da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias ao integral cumprimento da presente deliberação. **Encerramento:** O Presidente determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida aos acionistas, que a aprovaram e assinaram o livro competente, tendo autenticado todos os documentos apresentados, que ficarão arquivados na sede da Companhia, para todos os fins de direito. **Aprovação e Assinatura:** Lavrada e lida, foi a presente aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e de todos os acionistas presentes. Presidente: **Anrafel Vargas Pereira da Silva**; Secretário: ***Ricardo Batista de Souza***. Acionistas: **Revita Engenharia S.A.**, por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Lucas Rodrigo Feltre; **Vital Engenharia Ambiental S.A.**, por Ricardo Mota de Farias e Hudson Bonno; e **Paulitec Construções Ltda**., por Marcio Palikevis dos Santos. **Certidão:** A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 17.07.2017. ***Anrafel Vargas Pereira da Silva*** - Presidente, ***Ricardo Batista de Souza*** - Secretário. Acionistas: **Revita Engenharia Ambiental S.A.** Anrafel Vargas Pereira da Silva - Diretor Presidente, Lucas Rodrigo Feltre - Diretor Administrativo Financeiro. **Vital Engenharia Ambiental S.A.** Ricardo Mota de Farias - Diretor, Hudson Bonno - Diretor. **Paulitec Construções Ltda.** Marcio Paulikevis dos Santos - Representante. JUCESP nº 376.681/17-2 em 16.08.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO **Nº 0036163- 19.2013.8.26.0100 (USUC 628)** O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Helmut Posch, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Maria Bernadete de Lim**a ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no Apartamento nº123 do Edifício Regina Rosa localizado na Rua Nova York,499, Brooklin - São Paulo - SP, com área privativa de 87,88m², área comum de 27,80m², área total de 115,68m², fração ideal do terreno de 0,9886% e uma vaga de garagem no subsolo em lugar indeterminado, contribuinte nº085.126.0258-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei 23 e 24/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050029**- 02.2010.8.26.0100 (USUC 1108)** O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José de Quadros, Attila de Quadros Von Atzingen, Maria Candida de Quadros Von Atzingen, Eurico Luiz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que **Mitra Diocesana de Santo Amaro**, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Estevão de Magalhães, s/nº, parte dos lotes 01 e 02 da subdivisão dos lotes 268 e 269 da Vila Campestre - 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com a área de 80,80m², contribuinte nº 091.418.0025-7, área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0030037- 55.2010.8.26.0100 (USUC 680)** O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Cristian Ippolito Pagliare, Juliana Ippolito Pagliare, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Gracia Maria Fiorili** ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Heloisa Penteado, nº 190 - Vila Esperança - 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo - SP, com área de 440,00 m², contribuinte nº 059.066.0014-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Físico nº: 0106992-56.1998.8.26.0001 Classe: Assunto: Procedimento Sumário - DIREITO CIVIL Requerente: Condominio Edificio Solar da Serra Requerido: Leonardo Custodio da Silva e outros EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0106992-56.1998.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Monica Custódio da Silva, Leonardo Custódio da Silva e Thiago Custódio da Silva que Condomínio Edifício Solar da Serra lhes ajuizou uma ação pelo rito Sumário, que foi julgada procedente. Iniciado o Cumprimento de Sentença, para o recebimento da importância de R$109.821,97 (dezembro de 2003), foi efetuada a penhora sobre os direitos que os executados possuem sobre o apartamento nº 11 e os boxes de garagem nº 7 e 8, todos localizados no edifício Solar da Serra, sito à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 567, São Paulo-SP registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, matrícula nº 52674. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, da referida Penhora, para que, no prazo de 15 dias, que começará a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, onde, no qual, havendo ausência de manifestação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos da lei e cominações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2017. 22 e 23/08

38ª Vara Cível da Capital/ SP 38º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1118588-18.2015.8.26.0100. A Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a FÁBIO LUIS PELLIM (RG n.º 23.552.438-4 SSP/SP e CPF/MF nº 175.926.838-06), MARIA APARECIDA BABOSA PELLIM, (RG nº 13.220.455.1 SSP_SP e CPF nº 334.495.308-79), MARCO ANTONIO PELLIM (RG nº 923.552.439-6 SSP-SP e CPF nº 276.775.568-76) e FERNANDA AMOREIRO MICHELONI PELLIM (RG nº 27.497.319-4 SSP-SP e CPF nº 276.777.568-76) que MASH PARTICIPAÇÕES LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 22.735,00, objeto do contrato de locação de um imóvel localizada na rua PINTO PEREIRA, 22, Brás. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. FICAM AINDA INTIMADOS do arresto que se deu sobre o valor de R$ 28.226,08, bloqueado na conta corrente do co-executado Fábio Luiz Pellim, e do prazo de 15 dias para impugnação sob pena de conversão do arresto em penhora. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11/07/17. 22 e 23/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 10/08/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1BC57 - CONTRATO: 140724164703-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4072 - AV SANTA CATARINA

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA GASTAO DA CUNHA, 00265, PARTE DOS LOTES 44 E 45, QUADRA L, VILA PAULISTA, 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA, SAO PAULO/SP

AYRTON CARLOS DE MATTOS, BRASILEIRO(A), ADMINISTRADOR, CPF: 81865678872, CI: 8.458.587 SSP/SP CASADO(A) COM MAISA FILIAGE DE MATTOS, BRASILEIRO(A), EMPRESARIA, CPF: 10952166860, CI: 10.489.774 SSP/SP.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

22 - 23 - 24/08/2017

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:13/09/2017 - A partir das: 12:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1B44A- CONTRATO: 1203341398678-0- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: AGENCIA 1603 - PARQUE SAO JORGE

WAGNER LIMA BORGES , BRASILEIRO(A), BANCARIO CPF 05378752809, CI 15.799490-SSP/SP, CASADO(A) COM **REGINA APARECIDA DA SILVA BORGES** , BRASILEIRO(A), SECURITÁRIA CPF 06413952806, CI 17.044.056-SSP/SP,

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA SOB Nº 503, DA RUA ARRAIAL DO BONFIM, E SEU RESPECTIVO TERRENO, CONSTITUIDO DE PARTE DO LOTE 8-A, QUADRA 100, LOTE 36 DO PROJETO, NA VILA CARMOZINA, DISTRITO DE ITAQUERA, SAO PAULO, SP. MEDINDO 5,00MS DE FRENTE PARA A REFERIDA RUA, POR 21,42M DO LADO DIREITO, ONDE CONFRONTA COM A CASA Nº 499, 21,42MS DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM A CASA 507, AMBAS DA MESMA RUA; E 5,00MS NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE 8 DA MESMA QUADRA, ENCERRANDO A AREA DE 107,10M2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 69.411,65
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 378.000,00

SAO PAULO, 23/08/2017
ARY ANDRÉ NETO

23 - 26/08 - 13/09/2017

Nova Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 74.562.893/0001-03 - NIRE nº 35 3 00138589

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: Em 25 de Abril de 2017, às 11:30 horas na sede social à Avenida Rio de Janeiro, 80 - Guarulhos/SP. **Convocação e Anúncios:** Regularmente convocada conforme editais de convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Diário Comercial, edições de 22, 23 e 24 de março de 2017. **Presença:** Acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. **Composição da Mesa:** Presidente: Venceslau Duque Mazutti Filho, Secretário: Wilberto Marcos Mazutti. **Deliberações:** a) Foram aprovadas as contas da diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 os quais não foram publicados na forma do permissivo pelo inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76. A aprovação deu-se por unanimidade; b) Não houve deliberação sobre distribuição de lucros face a ocorrência de prejuízo; c) Ficou deliberado, por unanimidade, que os cargos de Diretoria não serão remunerados no período de maio de 2017 a abril de 2018. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrada a ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Venceslau Duque Mazutti Filho, Secretário: Wilberto Marcos Mazutti; acionistas Venceslau Duque Mazutti Filho, Vlademir Edson Mazutti e Wilberto Marcos Mazutti. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Guarulhos, 25 de Abril de 2017. Venceslau Duque Mazutti Filho - Presidente, Wilberto Marcos Mazutti - Secretário. **JUCESP** nº 223.370/17-4 em 18/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cindumel Administração e Participações S/A

CNPJ nº 52.587.052/0001-00 - NIRE 35 3 00094514

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: Em 25 de Abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social à Rua Soldado Arlindo Saldanha nº 18, 1º andar, sala 14, Guarulhos, SP. **Convocação:** Editais de convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "O DIA", edição dias 22, 23 e 24 de março de 2017. **Presença:** Presença de acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme verificação das assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado; c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. **Composição da Mesa:** Presidente - Venceslau Duque Mazutti Filho; Secretário - Fernando Antonio Cruz. **Deliberações: a)** Aprovadas as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno empresarial volume 127 nº 68 edição do dia 11/04/2017 e no Jornal "O DIA", página 13, edição do dia 11/04/2017. A aprovação se deu por maioria dos votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos; **b)** Não houve deliberação sobre distribuição de resultado, face a apuração de prejuízo; **c)** Mantida a verba global e anual máxima destinada ao pagamento das remunerações dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria de até R$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). **Encerramento:** Nada mais a tratar. Lavrada a ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Venceslau Duque Mazutti Filho - Presidente; Fernando Antonio Cruz - Secretário; Acionistas presentes: Weduma Empreendimentos Adminsitração e Participações S.A. e Mirante Administração e Participações S.A. Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Guarulhos, 25 de Abril de 2017. Venceslau Duque Mazutti Filho - Presidente; Fernando Antonio Cruz - Secretário. Acionistas presentes: **Weduma Empreendimentos Administração e Participações S/A -** Venceslau Duque Mazutti Filho, Vlademir Edson Mazutti; **Mirante Administração e Participações S/A -** Fernando Antonio Cruz. **JUCESP** nº 224.204/17-8 em 19/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055558-65.2011.8.26.0100 - 1270/11.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Madalena Bernardo da Silva Millares, Gentil Rosa Millares, Cicero Faria Rocha, Silvana. Silvan Varela da Silva, Edilson Bernardo Millares, Cintia Bernardo Millares, Edson Rosa Millares, Maria Natalice, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Soares Sobrinho, Helenice Vera Cruz Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Artur Bodansky, matrícula, 79.566, Americanópolis, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 22 e 23/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1099487-63.2013.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional) Requerente: VITORIO FUREGATI JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1099487-63.2013.8.26.0100 (USUC 1539) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Alexandre Pereira Kiss, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vitorio Furegati ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sararé, nº 96 - Pinheiros - 14º Subdistrito Lapa - São Paulo - SP, com área de 192,00 m², contribuinte nº 081.038.0024-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de maio de 2017. 22 e 23/08

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, N° 110, APARTAMENTO 24, LOCALIZADO NO 2° ANDAR, BLOCO D, CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES, JARDIM IMBE, 29° SUBDISTRITO SANTO AMARO SAO PAULO/SP CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO LOCALIZADO A NÍVEL DO TERREO, PARA A GUARDA DE UM AUTOMÓVEL. CEP 05863210
1º leilão 30/08/17 partir 12:30 horas
2º leilão 21/09/17 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
CICERA ERNESTO DE ALBUQUERQUE ARAUJO , CPF 09313763869.
e cônjuge, se casado(a) estiver.
CLAUDIO MODESTO DE ARAUJO , CPF 13254781805.
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

23 - 24 - 25/08/17

Leilão Público Extrajudicial - Grupo Central de Transportes Internos - GCTI

Datas: 24 e 25/08/17 às 10h00 Presencial e Online **VEÍCULOS COM E SEM DOCUMENTAÇÃO!**

CAMINHÕES, VANS, AUTOMÓVEIS, MOTOS e etc.

APROX. **400 LOTES!** **FORD CARGO 815, MB 710, GM 60, KOMBI, PARATI, PALIO, CORSA, GOL, SANTANA, UNO, SIENA, FUSCA, SAVEIRO, BLAZER, DUCATO CARGO, CLASSIC, KADETT IPANEMA, FIESTA, MOTOS: YAMAHA LANDER XTZ250/ XT660R, HONDA CB500/ NX4 FALCON**

325 LOTES COM DOCUMENTAÇÃO E 75 SEM DOCUMENTAÇÃO

LOCAL DO LEILÃO: R. Clark, 551 - Macuco - Valinhos/SP (KM 82 da Via Anhanguera sentido Capital)

DATA 24/08/2017: Lote 01 ao 200. DATA 25/08/2017: Lote 201 ao 400. Visitação: dias 22 e 23/08/2017, das 8:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h na R. Clark, 551 Macuco, Valinhos/SP. **OBS.:** Bens vendidos no estado que se encontram e sem garantia.

Veículos com Documentação: Chassis: 9BWZZZ23ZRP029850 - 9BWGB07X52P009305 - 9BWGB05W89P131726 - 9BD17305T84261382 - 9BGXH19P09C163983 - 9BWAB05U69P084488 - 9BWAE13X71P004338 - 9BGXH68G08B172268 - 9BD17305T84260794 - 9BWGB05W2CP026378 - 9C6KG021080020018 - 9C2PC32001R000826 - 9C2PC32001R000831 - 9C6KM003080009951 - 9C2ND07002R004123 - 9C6KG021090035792 - 9C6KG021080022590 - 9C6KM003080009939 - 9C6KG021090035795 - 9C6KM003090012221 - 9C6KM003080009923 - 9C6KG021080020143 - 9BD17305T84245636 - 9BD17309C64158687 - 9BD17309C64158212 - 9BD17309C64158178 - 9BD17140932310326 - 9BD17301934089951 - 9BD17301934089852 - 9BD17309C64158331 -9BD15802524344825 - 9BD17201933059127 - 9BD17306C54128416 - 9BD17309C64161847 - 9BD17309C64161909 - 9BD17309C64158675 - 9BD17309C64158560 - 9BD17309C64158225 - 9BD17306C54128420 - 9BD17140A85100904 - 9BD17301934089955 - 9BD17301934089721 - 9BD17309C64158800 - 9BD17304824054746 - 9BD17309C64159433 - 9BD17301934089934 - 9BD17201933059132 - 9BD146058V5969552 - 9BD146058V5969335 - 9BD146058V5969326 - 9BD146058V5969032 - 9BD17309C64159437 - 9BD17306C54129789 - 9BD17201933058379 - 9BD17309C64161720 - 9BD17309C64158959 - 9BD17201933058946 - 9BD17306C54129749 - 9BD17309C64158612 - 9BD17301934089679 - 9BD17309C64159464 - 9BD15802524346655 - 9BD146058V5969516 - 9BD15802524345677 - 9BD146058V5969211 - 9BD146058V5969209 - 9BD146058V5969246 - 9BD178233W0757039 - 9BD17306C54128475 - 9BD17306C54129743 - 9BD17306C54129704 - 9BD17309C64161934 - 9BD17306C54128781 - 9BD17309C64158227 - 9BD17140932310274 - 9BD17309C64158645 - 9BD17309C64161546 - 9BD15808114166607 - 9BD146058V5969240 - 9BD146018W5989569 - 9BD146018W5989567 - 9BD146058V5969037 - 9BD17309C64158787 - 9BD17309C64158779 - 9BD17309C64158545 - 9BD17309C64158184 - 9BD17309C64158449 - 9BD17309C64159546 - 9BD17309C64158708 - 9BWAC13XXYP023515 - 9BWAC13X1YP021913 - 9BWAC03XX2P012533 - 9BWAC03X72P011291 - 9BWZZZ11ZPP005351 - 9BWAC05W29T035066 - 9BWAC13X2YP023380 - 9BWZZZ30ZKT114938 - 9BWAC13X0YP021319 - 9BWAC03XX2P012029 - 9BWAC03X92P011874 - 9BWDC05X92T141400 - 9BWAC03X52P011290 - 9BWZZZ30ZJT068374 - 9BWZZZ30ZJT068404 - 9BWAC05W29T033642 - 9BWZZZ30ZLP239869 - 9BWAC13X1YP021653 - 9BWAC13XXYP023949 - 9BWAC13X4YP022702 - 9BWAC13X7YP023620 - 9BWAC13X9YP022663 - 9BWAC13X0YP024074 - 9BWZZZ30ZKT086769 - 9BWZZZ30ZLP249595 - 9BWAC13X2YP022178 - 9BWAC13X0YP024186 - 9BWAC03X12P011657 - 9BWZZZ327YP012399 - 9BWAC13X4YP022070 - 9BWAC03X12P011688 - 9BWAC03XX2P011303 - 9BWAC13X5YP022773 - 9BWAC13X7YP025304 - 9BWAC03X02P012170 - 9BWAC13X9YP021822 - 9BWAC13X8YP022587 - 9BWAC13X5YP025334 - 9BWAC13XXYP025720 - 9BWAC13X0YP025516 - 9BWAC13X4YP024918 - 9BWAC13X8YP023965 - 9BWAC03X06P001708 - 9BWAC13X0YP022759 - 9BWAC13X8YP022797 - 9BWAC03X52P012522 - 9BWAC03X53P005877 - 9BWAC13X2YP025663 - 9BWAC13XXYP021540 - 9BWAC13X8YP022072 - 9BWAC13X8YP021858 - 9BWAC13X5YP025544 - 9BWAC13X3YP022643 - 9BWAC13X2YP022469 - 9BWAC03X02P011990 - 9BD17309TA4313372 -9BWAC13X1YP021555 - 9BWAC03X12P012114 - 9BWAC13X1YP022351 - 9BWAC03X82P013504 -9BWAC03X92P012197 - 9BWGB05W69P11726 - 9BWAC03X52P012360 - 9BWAC13XXYP025586 - 9BWGC05W59T03904 - 9BWZZZ377VT008869 - 9BG116AW01C438240 - 93W231F2141014035 - 9BG116GX05C412571 - 9BGSN19N07B140245 - 9BGSB19N03B179850 - 9BGKZ35BWWB421210 - 9BGXH68G09B172403 - 9BD17309TA4315937 - 9BD17309C64158892 - 9BFNRZFHA2B417825 - 9BGSB19N03B179885 - 9BGSE08NWVC690054 - 9BGST80N03B184916 - 9BGKZ35BWWB420755 - 9BGSN19N07B144268 - 93ZC4980118302844 - 8AC9036622A903128 - 9BGKZ35BWWB420204 - 9BGKZ08GVTB407734 - 9BGSD19N02B163621 - 9BGSN19N07B143910 - 9BGSN19N07B143448 - 9BGSN19N07B143697 - 9BGSN19N07B144012 - 9BGSN19N07B143573 - 9BGST80N03B184638 - 9BFZZZ55ZPB210107 - 9BGSN19N07B154773 - 9BFBRZFHA2B416219 - 9BFZZZ54ZNB297071 - 9BWAC13XXYP022090 - 9BWAC13X3YP022481 - 9BWAC13X0YP021868 - 9BWAC13X8YP021634 - 9BWAC13X3YP021962 - 9BFZZZ54ZNB298633 - 9BWZZZ21ZKP008631 - 93RLDHME8YT003235 - 9BG116AW0YC436964 - 9BG116AW0YC438321 - 9BG116AW01C436490 - 9BG116AW01C418223 - 9BG116AW01C438177 - 9BG116AW0YC438317 - 9BG116AW01C431924 - 9BG116AW01C437755 - 9BG116AW01C427033 - 9BG116GX05C412877 - 9BG116AW0YC437778 - 9BG116GX05C413083 - 9BG116GX05C413131 - 9BG116AW0YC435097 - 9BG116AW01C427350 - 9BG116GX05C413665 - 9BG116GX05C413607 - 9BD17309PB4353550 - 9BWAC13X7YP022127 - 9BWAC13X1YP021524 - 9BD17308TA4343172 - 9C6KG014050006859 - 9C2ND0910BR219400 - 93FCMACGBBM010724 - 9C2MD34006R013806 - 9BWAC13X3YP022397 - 93W231M2131012451 - 9BWGB05W7CP029065 - 9BGKZ35BWWB419431 - 9BWGB05W7CP029504 - 9BD178843Y2226979 - 9BWAC13XXYP022803 - 9BWGB05W9CP029231 - 9BGKZ08GVTB407773 - 9BD17309C64158327 - 9BGXH68G09B166670 - 9BGKZ35BWWB419282 - 9BD373184D5017177 - 8AFZZZ54ATJ044717 - 9BWAC13X8YP021780 - 9BGKZ35BWWB421022 - 9BWGB05W3CP030388 - 9BD373184D5017098 - 9BWGB05W0CP045656 - 9BD373184D5017066 - 9BWAC13X5YP021560 - 9BWAC13X3YP021508 - 9BGKZ35BVVB426654 - 9BGKZ35BWWB419238 - 9BWZZZ30ZLT086517 - 9BWGB05W3CP024347 - 9BD17306T74180320 - 93RLDHME8YT003238 - 9BWGB05W0CP029439 - 9BWGB05W2CP030270 - 9BWZZZ30ZNT092291 -9BGKZ35BWWB420722 - 9BGKZ35BWWB420854 - 9BD17305T84238832 - 9BGKZ08GVTB407647 - 9BG116GX05C413501 - 9BG116AW0YC406113 - 9BD146000P3992597 - 9BWPB45Z2E4126972 - 9BWGB05WXCP030226 - 9BWAC13X3YP023548 - 9BWAB05U2BP060372 - 9BWGB05WXCP029299 - 9BD146000P3985556 - 9BG116AW01C436139 - 8AFER13P3AJ257488 - 9BG116GP0BC472737 - 8AFER13P2AJ257496 - 9BGXH68G08B166400 - 9BWAC13X0YP022180 - 9BG116GU09C407011 - 9BWAC13X2YP022827 - 9BWAC13X5YP022076 - 9BWAC13X9YP021917 - 9BD373184D5016735 - 9BD17308TA4343059 - 9BG116GF0BC409112 - 9BG116GU09C407087 - 9BD17309PB4353567 - D653ABR13973R - 9BG783NMHGC003544 - BG116AW0YC436226 - 9BG116GU08C408242 - 9BWDC05X35T088083 - 9BWPB45Z3E4144543 - 9BWPB45Z5E4059753 - 9BGSB19N04B200073 - 9BD17308TA4342830 - 9BD373184D501690 - 9BD17308TA4345367 - 30830411438755 - 9BG116GU09C406857 - 9BWDC05X45T083636 - 9BWGB05W89P136358 - 8AC6903311A544896 - 9BWPB45Z3E4058584 - 9BM688156YB245921 - 9BD17308TA4342855 - 9BWGB05W99P130889 - 9C2ND0910BR219819 - 9C6KG021080019258 - 9BWAB05U19T255106 - 9BWZZZ237WP004132 - 9BGSD19N02B163789 - 9BD17309PB4353544 - 8AC6903311A544904 - 9BWAB05U2BP060310 - 9BGXH68G09B166121 - 9BD17309PC4371014 - 9BD373184D5017569 - 9BD373184D5018846 - 9BFV2UHG62BB15078 - 9BD373184D5017740 - 9BD17305T84239467 - 9C6KM003080009971 -9C2ND07005R007946 - 9C2ND07005R008313 - 9C2ND07002R004467 - 9C2ND07002R001997 - 9C6KM003090012104 - 9C6KG0210A0043864 - 9C6KG0210A0043908 - 9C6KG0210A0043819 - 9C6KG0210A0043815 - 9C6KG0210A0043834 - 9C6KG0210A0043858 - 9C6KM003090012185.

Veículos sem Documentação: Chassis: 9C6KG021090035803 - 9BD17309C64158160 - 9BD17309C64159415 - 9BD17304824056541 - 9BD17302424053904 - 9BD146000P3989496 - 9BD17309C64158854 - 9BD17309C64161589 - 9BD17309C64161574 - 9BD146058V5969299 - 9BD17309C64158761 - 9BWZZZ327YP012397 - 9BWAC03X22P013742 - 9BWAC03X62P012352 - 9BWAC13X8YP023612 - 9BWAC03X62P011668 - 9BWAC13X4YP022506 - 9BWAC13X7YP024153 - 9BWZZZ377ST023226 - 9BWAC13X6YP024774 - 9BWZZZ327YP012409 - 9BWZZZ327YP012404 - 9BWAC03X22P012381 - 9BGSN19N07B136649 - 9BGSD19N02B165119 - 9BGSN19N07B139623 - 9BGSB19N03B179833 - 9BFBRZFHA2B415996 - 9BGSN19N07B143593 - 9BG116GU08C415326 - 9BG116AW0YC434616 - 93RLDHME8YT003244 - 8AG244NETTA119301 - 9BGSN19N07B154799 - 9BGSN19N07B143995 - 9BGSN19N07B143834 - 9BGSB19N03B178964 - 9BGXM19P0BC127633 - 9BGSN19N07B125927 - BC14728H31607 - 9BG116GU08C415169 - 9BG116AW02C411203 - 9BG116AW0YC433803 - 9BG244NFLLC028522 - 93W244F1392044535 - 9BG116GX05C413353 - 9BG116AW02C401217 - 9BG116GU08C409798 - 9BG116AW0YC406601 - 9BG116AW0YC433279 - 9BG116GU08C415209 - 9BG116AW01C426736 - 9BG116GX05C412861 - 9BWZZZH7ZHC048949 - 9C2ND0910BR219373 - 9C2ND050VVR010649 - 9C6KG021090035848 - 9BD373184D5017018 - 9BD373184D5017060 - 9BWPB45Z5E4057145 - 9BGJB75E0GB135408 - 9BD373184D5018029 - 9BD373184D5017063 - 9BD17309PC4371216 - 9BD373184D5019857 - 9BD17305T84239064 - 9BWGB05W19P136458 - 9BGTT69C0YB131181 - 9BG116GF09C441340 - 9BGSB19N04B199737 - 9BGTT69C0YB131667 - 9BWCB05W26P00950 - 9BGXH68G08B168785 - 9BD373184D5018877 - 9BD373184D5017582. **OS VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E DESTINADOS PARA DESMONTE, a venda será EXCLUSIVA para pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN/SP, conforme Portaria Nº 942, de 6 de maio de 2014 (DOE em 07/05/2014).**

Edital na íntegra, relação dos lotes com fotos e lances online no site. **lanceja.com.br (11)4426-5064** LanceJá O LANCE CERTO PARA SEUS NEGÓCIOS

Cristiane Borguetti Moraes Lopes - Leiloeira Oficial - JUCESP 661

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0115024-29.2007.8.26.0003. A Dra. Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, na forma da lei, etc. Faz saber aos corréus Ezequiel Barbosa, RG 6.611.797 SSP/SP, CPF 606.543.928-20 e Fátima Teresa Ebina Barbosa, RG 19.956.0001-1 SSP/SP, CPF 091.069.418-42 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança de R$ 37.915,79 (11/06/2007), referente Contrato de Conta Garantida, firmado em 11/11/2005. Estando os corréus supra mencionados em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida e prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Capítulos II e IV do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 08 de agosto de 2017. 22 e 23/08

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE IMÓVEL DE IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUÍMICAS

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.142.550/0001-30, com sede administrativa na Av. Liberdade, 1.701 – Sorocaba – SP CEP: 18087-170, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, por intermédio do Leiloeiro Oficial Sr. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, regularmente inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo Jucesp nº 690, sediado à Travessa Comandante Salgado nº 75, Bairro Fundação, São Caetano do Sul/SP para venda do bem imóvel abaixo descrito, pelas condições estabelecidas neste Edital. DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.satoleiloes.com.br sendo que a abertura será dia 17/08/2017 às 14h00 e o encerramento no dia 08/09/2017 às 14h00. Relação dos imóveis: Lote 1: Imóvel em São Desidério – BA, Matrícula nº 3.773, lance inicial R$ 3.200.000,00; Lote 2: Imóvel em Comodoro – MT, matrícula nº 9.484, lance inicial R$ 800.000,00; Lote 3: Imóvel em Comodoro – MT, matrícula nº 9.407, lance inicial R$ 400.000,00, Lote 4: Imóvel em Acreúna - GO, matrícula nº 3.223, lance inicial R$ 240.000,00. As condições de participações do leilão estão disponíveis em nosso site. **Data encerramento: 08/09/2017 às 14:00. Local: ONLINE** www.satoleiloes.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO PAULISTA DE LUTA OLÍMPICA - FEPALO

A Presidente em exercício da Federação Paulista de Luta Olímpica – Fepalo, srª Fernanda Ascêncio Peres, gozando de suas prerrogativas legais e Estatutárias, vem pelo presente, Convocar à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em 11 de setembro de 2017, na rua Pedro de Toledo, 1651, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04039-034, às 14 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Desfiliação da Fepalo da Confederação Brasileira de Wrestling (CBW)**, conforme especificado em Estatuto, fixando em Quadro Geral de Avisos, publicando em jornal de boa circulação por três vezes, e, enviando através de ofício às entidades e filiadas com pleno gozo de seus direitos estatutários. São Paulo, 22 de agosto de 2017. Fernanda Ascêncio Peres. 22, 23 e 24/08/17

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1015464-82.2016.8.26.0100/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc., Faz Saber a Juliana Azevedo da Conceição, CPF 329.385.558-06, que a Ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c. Cobrança requerida por Jeanderson Rocha, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 23.677,77 (julho/2017), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). B 23 e 24/08

Edital de Citação Prazo 30 dias Processo 0021108-93.2011.8.26.0004. O Dr. Luiz Fernando Silva Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional IV Lapa. Faz Saber a Supermarcas Administração e Participação Global Ltda, CNPJ 10.586.296/0001-28, na pessoa de seu representante legal, que Linx Sistemas e Consultoria Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 12.591,86 (setembro/2011), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 10/08/2009. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais em caso de pagamento), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito, ou querendo, ofereça embargos, sob pena de não o fazendo converter-se o mandado inicial em título executivo judicial (art. 701 do NCPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito (nos termos do artigo 257, IV do NCPC). Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 27 de julho de 2017. B 23 e 24/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028177-94.2013.8.26.0100/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BATERIAS GM-MENDES LIMITADA, Avenida Cruzeiro do Sul, 20, Caninde - CEP 03033-020, São Paulo-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 277.723,43 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2017. B 23 e 24/08

Processo 1006649-14.2014.8.26.0053 - Desapropriação - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - REGINALDO CASTILHA - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1006649-14.2014.8.26.0053. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. Bruna Acosta Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação contra REGINALDO CASTILHA, objetivando à totalidade do imóvel situado na Rua dos Guassatungas, nº 22 e 220, Jabaquara, CEP 04330-010, São Paulo/SP, Contribuinte 091.334.0127-6, Matrícula 79.473 do 8º CRI, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 52.862, datado de 20.12.11. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2016. B 23 e 24/08

Citação - Prazo 30 dias Processo 0018956-04.2013.8.26.0004. A Dra. Lúcia Helena Bocchi Faibicher, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, na forma da Lei. Faz Saber a SKY Beach Confecções Ltda - Me, CNPJ 07.162.735/0001- 60, na pessoa de seu representante legal, que MM Martins Confecções Ltda, ajuizou uma Ação Declaratória, com Procedimento Comum, objetivando seja julgada procedente, para declarar a nulidade e inexigibilidade da duplicata nº 4462-2/6 no valor de R$ 512,52, e o seu cancelamento junto ao distribuidor dos Cartórios de Protestos, condenando-se a ré ao pagamento de custas honorários e demais cominações, tendo a autora ajuizado medida Cautelar, cuja liminar foi indeferida. Não sendo concedida a antecipação de tutela para o fim de determinar a sustação dos efeitos publicísticos do protesto. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 09.08.2017. B 22 e 23/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012035-75.2014.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Chic Fish Alimentos Importação e Exportação Ltda, CNPJ 14.111.103/0001-33, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 47.231,39 (09/2014), referente ao débito da Relação de Fornecimento de Energia Elétrica, descrito no preâmbulo (instalação 0200007441, parceiro 0021586201), energia elétrica. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. B 22 e 23/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0070986-56.2012.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Epict Brasil - Tecnologia de Formação Continuada para Educadores Ltda, CNPJ 13.579.382/0001-00, Eduardo Manuel Amador e Lima, CPF 535.809.907-72, Elizabeth Batista da Silva Vidal e Lima, CPF 369.412.127-72 e Jorge Manuel de Campos Amador Vidal e Lima, CPF 012.124.057-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A., alegando em síntese: o débito no valor de R$ 1.042.075,32 (na data de 28/09/2012, valor que deve ser atualizado até o efetivo pagamento), no prazo de 3 (três) dias (artigo 829 do Código de Processo Civil), sob pena do prosseguimento da execução para que seja efetivada a penhora sobre tantos bens quantos bastem à garantia do Juízo, facultando-lhes, ainda, a apresentação de embargos à execução, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do termo final do prazo do presente edital. Fixados os honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito, sendo que na hipótese de imediato pagamento, sem a oposição de embargos, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá ser requerido o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, tudo conforme decisão de fls. 130/131 dos autos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2017.

7ª VARA CÍVEL – CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL DO FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR (FÓRUM CENTRAL) - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO. CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS - PROCESSO Nº 1059183-51.2015.8.26.0100 – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. O Doutor SANG DUK KIM, MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro do Fórum João Mendes Júnior (Fórum Central) da Comarca da Capital de São Paulo, na forma da lei. Faz saber a ARMILLO DE CARVALHO E MELO (CPF/MF nº 002.560.568-20), sua mulher CLARA PINTO DE CARVALHO E MELLO (qualificação ignorada); MARCELO SOARES CATUNDA e sua mulher LUCY FERREIRA CATUNDA (qualificações ignoradas) e ROBERTO CARLOS RAMOS PEREIRA e sua mulher APARECIDA PEREIRA FERREIRA (qualificações ignoradas), que os espólios de JOÃO EMILIANO; ANTONIO APARECIDO EMILIANO e de GENI ROVERO EMILIANO, ajuizaram ação de Procedimento Ordinário - Adjudicação Compulsória, alegando na inicial que adquiriram através da proposta de venda, o imóvel situado na Rua Yolanda nº 56, atualmente Rua George Aretin nº 96, Jd. Clara Regina, ou Vila Fatima, São Paulo, Capital, medindo 6,0 metros de frente para a passagem nº 02; 20,00 metros pelo lado esquerdo, divisa com o lote nº 55; e 6,00 metros nos fundos, que faz divisa com os lotes nºs. 26 e 27 e que apesar de quitado o referido contrato, os Autores não conseguiram obter a escritura definitiva do imóvel, por razões alheias as suas vontades, obrigando-os a propor a referida ação, como forma de legalizar a aquisição. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.